



**ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE

Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000

Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com

CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação nº 18, de 22 de janeiro de 2025

Sr. presidente,

Indico a exma. prefeita, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 99, do Regimento Interno, a criação de salas de pré-parto e parto, com disponibilidade de oxigênio e assistência médica e técnica, no Centro de Saúde Nossa Sra. da Conceição.

JUSTIFICATIVA

A criação de salas de pré-parto e de parto favorece o acompanhamento da gestante do início da gravidez ao nascimento da criança. A falta desse espaço coloca gestantes em situações risco e desconforto, forçando-as ao deslocamento obrigatório para outras cidades, para realização do parto.

Desse modo, as salas de partos, devidamente equipadas, proporcionam comodidade e conforto para as mães e os bebês. Além disso, ajuda nos cuidados com educação, orientação e auxílio em todas as questões que envolvem o ciclo gravídico-puerperal.

Vale ressaltar que o sucesso do parto começa com um pré-natal bem realizado. Infelizmente o **Centro de Saúde Nossa Sra. da Conceição** não dispõe de sala de pré-parto e partos, fato que condiciona o deslocamento para outras cidades.

Por fim, solicito apoio e aprovação do plenário, em vista de mais dignidade e atenção a mulher. Por fim, esperamos ciência e providencia do Poder Executivo, que tem o dever do fazer, de propiciar sempre o melhor para banzaêenses.

Plenário, 22 de janeiro de 2025.

Ver.(a) Sebastiana Silva dos Santos – MDB

Recebido
Em: 27 / 1 / 25

Servidor Responsável